



PORTARIA Nº 820/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR CONCEDIDA AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a carga suplementar de **30h (trinta horas) para 85h (oitenta e cinco horas)** concedida ao servidor Público Municipal **Sr.(a) Rafael de Oliveira**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica**, através da **Portaria nº 612/2017**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de junho de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças